



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.303/2014

De 01 de julho de 2014.

**“DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,

Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica enquadrada no Quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **ROSELI DE OLIVEIRA GÓES**, portadora da CTPS n.º 33747, série 260-SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **SERVENTE**, com vencimentos conforme referência 02 (dois) e carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. (Concurso Público 002/2007) - PA 3483/2014.

PARAGRAFO ÚNICO – A servidora vinha exercendo as funções do cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme Portaria nº 5.090/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica expressamente revogada a Portaria nº 5.090/2013.

Pilar do Sul, 01 de julho de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I